



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

PROPOSTA DE PREÇOS

Solicitação de compras/serviços nº 013/2025, processo nº 10345/2025
ID CidadES TCE-ES: 2025.021L0200001.09.0013

RAZÃO SOCIAL	
CNPJ	
ENDEREÇO	
E-MAIL	
TELEFONE	
RESPONSÁVEL	

OBJETO: Contratação de empresa especializada em **serviços de Medicina, Saúde e Segurança do Trabalho, sob demanda**, de modo a elaborar, atualizar e emitir os Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e Laudos de Insalubridade e Periculosidade; elaborar, implantar, desenvolver e realizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); elaborar e assessorar o desenvolvimento do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PGR); realização de exames médicos clínicos e consultas médicas em servidores e vereadores da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES. Elaboração de PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) em conformidade com a legislação pertinente e as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego e comunicação dos eventos laborais ao eSocial S2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho, S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador e emissão de ASO e S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos.

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unidade	12	Transmissão dos eventos S-2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho, S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador e S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho-		



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

			Fatores de Risco, para o e-Social, sob demanda.		
02	Unidade	01	Elaboração do Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho – LTCAT, para controle da insalubridade/periculosidade através de levantamento dos riscos ambientais e no local de trabalho. O Laudo Técnico deverá conter, no mínimo, os seguintes itens: a. Critério adotado: mencionar a legislação ou norma em que baseou para a elaboração do laudo técnico (critério qualitativo e quantitativo); b. Descrição das atividades e condições de exposição, descrevendo detalhadamente as atividades desenvolvidas pelos servidores, o ambiente de trabalho e as máquinas e equipamentos utilizados; c. Identificação e avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos químicos, físicos e biológicos; d. Medição de ruído com laudo impresso em todos os maquinários, veículos, nas unidades operacionais e os diversos ambientes de trabalho com ruído acima de 85 db(a). O laudo deverá ser anexado no relatório do LTCAT; e. Medição de luminosidade com laudo impresso em todos os ambientes de trabalho com iluminação abaixo do recomendado. O laudo deverá ser anexado no relatório do LTCAT; f. Medição dos agentes nocivos identificados, utilizando equipamentos adequados e calibrados; g. Avaliação de atividades e operações insalubres - NR 15, atribuindo insalubridade, se		



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

			houver, e o respectivo percentual de pagamento; h. Avaliação de atividades e operações perigosas - NR 16, atribuindo periculosidade, se houver, e o respectivo percentual de pagamento; i. Laudo assinado por médico especialista em medicina do trabalho pela ANAMT/AMB e/ou engenheiro de segurança do trabalho; j. Montagem, estruturação e impressão de relatório com validade para 12 (doze) meses, (desde que não haja mudança de layout ou alteração do processo de produção); As inspeções e demais serviços deverão ser realizados no horário de funcionamento da CMCC, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min.		
03	Unidade	01	Elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), visando à promoção da saúde e integridade dos Servidores, considerando os cargos ocupados, a tarefa executada, a exposição aos agentes nocivos, à idade, entre outras variáveis, e deverá conter no mínimo: a. Indicação de exames admissionais por cargo e setor de trabalho; b. Indicação de exames periódicos considerando a atividade que realiza, o agente de exposição, a idade, entre outros; c. Indicação de exames demissionais, considerando o cargo e atividade desempenhada; d. Indicação de exames de retorno ao trabalho e de mudança de cargo/função;		



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

			e. Montagem, estruturação e impressão de relatório com validade de 12 (doze) meses; f. Relatório assinado por médico do trabalho do serviço especializado em medicina do trabalho; g. Acompanhamento das etapas de implantação do PCMSO durante os 12 (doze) meses de vigência do programa, e avaliação da eficácia da implantação, com apresentação de relatório.		
04	Unidade	01	Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), visando melhorar os ambientes de trabalho, preservar a saúde e integridade física dos Servidores, através de ações de prevenção e controle dos riscos ambientais, definidos pela NR 01. O PGR deve conter no mínimo: a. Identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais; b. Levantamento preliminar de perigos; c. Avaliação de riscos ocupacionais; d. Controle de Riscos; e. Inventário de Riscos; f. Plano de Ação;		
05	Unidade	01	Elaboração PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário – (Obrigatório desde 2004 IN – 99 do INSS) a. Fazer estudos das atividades realizadas pela contratante, analisando as exigências psicossomáticas de cada uma, para elaboração de análises profissiográficas e emissão Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPPs dos empregados, utilizando o LTCAT da Empresa, quando demandados.		
06	Unidade	40 *	Emissão de ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, por		



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

			funcionário (ASO Periódico, admissional, demissional, periódicos, retorno), de acordo com a norma regulamentadora NR7 do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme necessidades.		
07	Unidade	40*	Realização de exame laboratorial: Hemograma Completo (Eritrograma, Leucograma, Avaliação de Plaquetas).		
VALOR GLOBAL				R\$	

* Número de Servidores/Vereadores e estagiários em dobro, considerando a possibilidade de, no mínimo, 01 (uma) substituição de cada. Tais exames e avaliações serão realizadas por demanda, conforme necessidade do órgão.

Assinatura do responsável e carimbo da empresa

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos.